



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí- UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio - Ref. Chamamento Público: Edital Nº 02/2017.

Instrumento: Termo de Colaboração

Período de Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019

Termo de Colaboração: Nº 0002/2018

Objeto: - Execução do Objeto previsto em Plano de Trabalho: A parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à IES Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí tem como objeto concessão de 49 (quarenta e nove) bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a estudantes dos cursos de graduação previamente ajustados mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre.

Foram ofertadas vagas nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório.

- Execução das Metas organizadas de forma geral: a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva; d) Atendimento à população na área da Saúde; e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento; g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; h) Atendimento à população na área da Educação; i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; j) Atividades de



programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.

Para cada uma das áreas foram apresentadas metas individuais dos cursos ofertados. A IES ao lançar mão dessa ferramenta deu margem a uma análise assertiva e transparente. Esta forma singular possibilitou o diagnóstico conclusivo do alcance de cada item projetado. Ao fazer o alinhamento das metas individuais traçadas por curso, com a análise de cada um dos pareceres conclusivos dos supervisores dos cursos da IES e com os relatórios dos supervisores de cada um dos participantes do programa, concluiu-se que houve alcance positivo de resultado e também das metas, proporcionando grata satisfação à Administração Pública Municipal.

- Execução da Receita e da Despesa: Parceria - Para a receita foi estimado um valor global, referente aos valores de bolsa-auxílio a ser transferido à OSC, alinhado à despesa em valor global idêntico referindo-se à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. Após se realizar a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

- Impactos econômicos e satisfação do público alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado, foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado, estabeleceu assentimento com a OSC referida, ficando a cargo desta, encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a IES formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores. A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível recomendar que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 2019.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690



Documentos anexos: OSC Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22: Prestação de Contas através corroborado pelo Relatório de Execução do Objeto e de Execução Financeira; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, Relatório Técnico do Gestor da Parceria e Parecer da Administração Pública Municipal.

Será dada publicidade: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC - Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão Seleção e Acompanhamento, Relatório Técnico emitido pelo Gestor da Parceria bem como o Parecer da Administração Pública Municipal.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 02/2017 e do Termo de Colaboração nº 0002/2018, encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambás S/N – Santo Antônio – Pouso Alegre /MG, sendo seu acesso disponibilizado à população, conforme determina a Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação (LAI).